

## **REQUERIMENTO – CGB – CAF/Nº. 021/2017**

Requer o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a Secretaria ou órgão competente para viabilizar o asfaltamento da estrada com início na Lagoa Nova até o Patrimônio de Bagueira, ES 248 – Linhares X Colatina.

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**CARLOS ALMEIDA FILHO**, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., que digne a oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo desse município para solicitar a Secretaria ou órgão competente para viabilizar o asfaltamento da estrada com início na Lagoa Nova á Patrimônio da Bagueira, ES 248 – Linhares x Colatina, tendo em vista, que o asfalto é de suma importância para a comunidade de Bagueira, o qual irá gerar qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Considerando que no dia 03 de março de 2011, foi publicado no Diário do Poder Legislativo a Indicação nº 23/2011 do Deputado Estadual Atayde Armani ao Governador do Estado, para asfaltamento da estrada com início na Lagoa Nova até o Patrimônio de Bagueira, ES 248 – Linhares x Colatina. Lida na 5 Sessão Ordinária, realizada dia de 15 de fevereiro de 2011.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de reivindicação da população, que chegou a este Vereador através de relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio as Comunidades. Ressalta, que os moradores da região necessitam que tal solicitação seja realizada com a máxima **URGÊNCIA**, tendo em vista, que o asfalto é de suma importância para a comunidade de Bagueira, o qual irá gerar qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A comunidade vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa

problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a conclusão da necessidades de se fazer o asfalto, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais. Por todos esses motivos, há a necessidade dos moradores ter a referida reivindicação atendida.

Portanto justifica-se.

Linhares/ES, 03 de Março de 2017.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**

**Vereador**